

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 050/2024, de autoria do **Ver. Ivo Neto**, que “**INSTITUI** a obrigatoriedade de capacitação para os profissionais da rede pública de ensino para detectarem sinais de violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providências”.

Relator: Ver. Allan Campelo

Parecer: Contrário

Procuradoria: Contrário

Obs.: Pedido de Vista pela Ver.^a Thaysa Lippy, com parecer favorável, em 15/05/2025.

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Kennedy Marques Protetor
Ver. Raiff matos
Ver. Paulo Tyrone
Ver. Prof. Samuel

Resultado:

Rejeitado o parecer contrário do relator e aprovado o parecer favorável da comissão, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 04/03/2026.

Juzy Carla Andrade

Gerente de Apoio às Comissões Permanentes

